



INTERESSADO	COA-CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 016/2021 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1265/2021 que aprovou o organograma do CAU/RS e determinou os encaminhamentos, dentre os quais a condução do desenvolvimento de proposta para o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o CAU/RS, em substituição ao Plano de Cargos e Salários atual;

Considerando ainda, o cronograma previsto pela mesma deliberação plenária, o qual estabelece a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração pelo plenário, em 28 de maio de 2021;

Considerando a Deliberação COA-CAU/RS nº 002/2021 que deliberou por alterar o cronograma inicialmente aprovado, restando seu relatório e encaminhamento finais para o Conselho Diretor e Plenária para o mês de julho/2021;

Considerando que o inciso VIII, do art. 155, do Regimento Interno do CAU/RS, define que compete ao Conselho Diretor “apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/RS, para deliberação da comissão pertinente”;

DELIBEROU por:

1. Propor ao plenário aceitar a prorrogação de prazo encaminhada pela Comissão de Organização e Administração, objetivando o desenvolvimento e a conclusão da proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, para a plenária ordinária de julho de 2021;
2. Devido à extensão de prazo do projeto, propor ao plenário a correção de itens necessários, no Plano de Cargos e Salários vigente no CAU/RS, conforme detalhamento abaixo:
 - a. Alterar a periodicidade da avaliação de desempenho, alterando a aplicação da mesma a cada 4 (quatro) meses;
 - b. Criar funções gratificadas para pregoeiro e gestor de parcerias, conforme anexo desta deliberação;
 - c. Alterar a regra de progressões, conforme parecer jurídico relativo ao tema, anexo a esta deliberação;
 - d. Equiparar a remuneração das gerências institucionais, atualizando a tabela de remuneração, conforme parecer jurídico anexo a esta deliberação;

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos e Márcia Elizabeth Martins e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen e Pedro Xavier de Araújo, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS